

é tempo  
de ser

# PRE SEN ÇA

RESPONSÁVEL

Guia de protocolos para  
as atividades presenciais

Versão de 04/11/2021



## NOVOS GESTOS QUE SIMBOLIZAM CUIDADO

Apertar a mão, dar um abraço, um beijo no rosto ao ver o colega, o amigo de muita estima, foram, por muito tempo, os gestos mais simples e normais entre as pessoas. Fazem parte da estrutura que nos mantém funcionando como sociedade e estão entre as nossas normas sociais, muitas vezes não escritas e estabelecidas formalmente, mas que são tradição de cordialidade e de boa convivência.

Quem sabe o gesto mais tradicional é o “aperto de mão”, que é histórico, já encontrado nos registros egípcios através dos hieróglifos, em que a mão estendida de um deus passa seu poder a um ser humano. Seria, segundo esses costumes, um gesto de doação, porém, a história nos mostra que essa atitude tomou dimensão de maior importância com os Gregos.

Na Grécia antiga, por volta do século 5 a.C., era tradição, pouco antes dos Jogos Olímpicos, um emissário percorrer as cidades anunciando a ekcheiria (o aperto de mão), ou trégua, um momento sagrado em que mesmo os que estivessem em guerra deveriam guardar as armas para competir pacificamente. De igual forma, os Romanos adotaram o gesto e, inclusive, o aperfeiçoaram, pois era costume entre eles esconder um punhal na manga. Como prova de que ambos estavam desarmados, optaram por apertar a mão movimentando-a para cima e para baixo. O aperto de mão teria surgido, então, como um gesto de boa vontade com um rival, para demonstrar ao outro que não carregava nenhuma arma e desejava um relacionamento pacífico.

A atual pandemia está nos apresentando novas normas sociais – o aperto de mão já não é mais um sinal de respeito e foi substituído por um tocar de cotovelos. Outro gesto é tossir e não colocar o braço na frente, que passou a ser visto como uma agressão, quase comparável a puxar uma arma. O gesto, no entanto, que mais representa a pandemia é a ação de usar máscara, pois ela protege mais a outra pessoa do que nós mesmos.

Assim como o aperto de mãos, que deixou de ser um gesto para indicar se a outra pessoa está armada e passou a ser um símbolo de coesão social, o uso de máscaras, mais do que uma forma de evitar que as gotículas que podem estar com o vírus infectante cheguem até o outro, passou a ser símbolo que demonstra que nos importamos com o outro e, por isso, faremos o pequeno sacrifício de usá-las.

São esses novos gestos que demonstram que estamos preocupados com os outros e dizemos que a sua vida importa tanto quanto a nossa. Além do efeito direto de evitar a contaminação, a máscara produz o efeito indireto de mostrar o sorriso, mesmo encoberto, de alguém que se importa com o próximo e quer lutar por uma sociedade melhor, menos egoísta e egocêntrica, que visa ao bem de todos.

**Ir. Jader Luiz Henz**

**Diretor**



# É TEMPO DE SER PRESENÇA



O cenário atípico atual nos desafia a exercer um olhar de cuidado individual e com o outro. Com atividades suspensas em nossa unidades, precisamos adaptar a forma como nos relacionamos em comunidade, a fim de preservar a vida.

Enquanto instituição de ensino, temos ainda mais responsabilidade de ser amparo educativo, orientando, auxiliando e mobilizando todos que de alguma forma se conectam ao nosso propósito e missão.

Para que possamos estar em sintonia nesta retomada, criamos um protocolo de atuação com as medidas que serão adotadas para a prevenção da proliferação do coronavírus e outros que provocam doenças respiratórias, a partir do cuidado com nossos educadores, estudantes, educandos e famílias.

Este documento, construído pelas Gerências Social e Educacional, com apoio dos Grupos de Trabalho de Retorno às atividades presenciais, Higienização, Projeto Presença e Gestão de Crises, da Estrutura Executiva, define ações e orientações básicas para o início das atividades presenciais que devem ser aplicadas em nossas unidades.

A validação das informações foi feita junto ao médico, Dr. Fabiano Ramos, chefe do serviço de Infectologia do Hospital São Lucas da PUCRS, e à médica do trabalho Ana Beatriz Escobar, dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista. Eventuais ajustes serão realizados pelos Grupos de Trabalho da Estrutura Executiva a partir das demandas dos decretos municipais e estaduais.



# OS 8 PRINCÍPIOS PARA CUIDAR DA VIDA



1. O uso da máscara é obrigatório para todos que estiverem nas dependências escolares.
2. A higienização das mãos deve ser realizada frequentemente.
3. Manifestações de afeto, por meio do toque, não serão permitidas.
4. O álcool em gel deve ser passado nas mãos sempre que houver contato com superfícies de uso comum.
5. Deve ser utilizada uma garrafinha de água individual. Não é permitido compartilhar chimarrão, copos, xícaras e outros utensílios semelhantes.
6. As escadas devem ser priorizadas para a locomoção entre os espaços.
7. A unidade deve ser comunicada imediatamente sobre os sintomas de tosse seca, febre, cansaço e dificuldade para respirar.
8. Faça a sua parte. A saúde é um compromisso de todos!



A partir de orientações do decreto do Governo do Estado do RS, assumimos o compromisso de criar um Comitê de Operações Emergências em Saúde (COE) da Rede Marista, composto pelo grupo do Comitê de Crise, de componentes dos GTs envolvidos neste processo, bem como profissionais da área da saúde para suporte imediato a todos os Colégios e Unidades Sociais.

Além disso, nossa unidade constitui um COE local, composto por: Ir. Jader Luiz Henz (diretor); Izabel Pereira dos Santos (vice-diretora); Luis Eduardo de Oliveira Torres (coordenador de turno); Leonardo Carneiro Estima (coordenador de pastoral); Michele Azevedo Gonçalves (analista de comunicação) e Cristina Amaral de Mello (encarregada dos serviços gerais). Suas funções são:

**I** - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;

**II** - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus;

**III** - organizar a implementação dos protocolos de início das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;

**IV** - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantindo a execução diária dos mesmos;

**V** – manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;

**VI** - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de covid-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;

**VII** - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;

**VIII** - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.



# VAMOS JUNTOS?

1. Higienização
2. Uso dos espaços coletivos
3. Acesso aos espaços maristas: cuidados, orientações e restrições
4. Medidas de prevenção
5. Comunicação
6. Medidas frente ao contágio
7. Alimentação
8. Rotina de intervalos e aulas síncronas





**1**



**HIGIENIZAÇÃO**





- A **higienização das salas** de aulas ocorrerá a cada troca de turno, com os produtos que são à base de cloro e álcool.
- A **limpeza** de superfícies de contato como as descargas, torneiras das pias, trincos de portas, interruptores de luz, *dispensers*, teclados dos computadores, e demais estruturas de contato, principalmente superfícies, será feita a cada duas horas. Sendo que corrimão, elevador, trincos e disjuntores serão higienizados após início da aula e após o intervalo.

- **Será feita a pulverização** de quaternário de amônio nos espaços abertos e corredores do Colégio, produto eficaz contra a proliferação do vírus. A aplicação será feita após o encerramento das atividades, quando não houver circulação de pessoas nos ambientes do Colégio, pois os espaços e corredores devem estar livres para aplicação do produto.



- O Colégio terá nas entradas um **tapete sanitizante** para eliminar a presença de vírus nas solas dos sapatos das pessoas.
- Haverá **dispensers com álcool gel** em todas as salas, ambientes de entrada e na cantina.
- Serão fixados **cartazes nos banheiros** com informações sobre a melhor maneira de lavar as mãos, o uso das toalhas descartáveis e do sabonete líquido.
- Haverá uma **Zona Limpa** na entrada das unidades, isto é, espaço onde acolheremos inicialmente a comunidade escolar para higienização antes do ingresso no ambiente interno. Além do tapete sanitizante e do álcool gel para as mãos, liberaremos a entrada somente de pessoas com máscara, restringiremos o número de acessos e realizaremos escala de horários para evitar aglomerações.



# 2

**USO DOS  
ESPAÇOS  
COLETIVOS**





- A organização **das salas de aulas** respeitará o distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre os estudantes. Haverá somente o número de cadeiras e mesas de acordo com a lotação máxima da sala, sendo que cada lugar deve respeitar a marcação do adesivo no piso.
- As janelas permanecerão abertas, para que as salas tenham **ventilação natural** constante. As salas estarão abertas e arejadas quando os estudantes chegarem.
- A Sala de Atendimento Educacional Especializado atenderá um estudante por vez, acompanhado da professora de Atendimento Educacional Especializado.

- **Controle de circulação:** os estudantes devem ficar o máximo possível em suas salas de aula. Caso haja a necessidade de deslocamento dentro da unidade, deve-se atentar para o distanciamento de 1m e evitar espaços em que pode ocorrer aglomeração.
- Nas **escadas**, indica-se que haja um espaço para circulação de três degraus entre uma pessoa e outra.
- Serão organizados fluxos de sentido único para **entrada, permanência, circulação e saída** de estudantes e educadores, visando a resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.
- A **utilização dos banheiros** terá atenção redobrada, com limitação de usuários por vez de acordo com o número de cabines disponíveis (duas cabines = dois usuários). Em cada banheiro, um cartaz indicará a lotação máxima.



- As Secretarias, Tesourarias e Central de Atendimento **terão álcool gel à disposição**. Os atendimentos pedagógicos e administrativos devem ser, preferencialmente, de **forma virtual ou por telefone**. Caso seja imprescindível o atendimento presencial, optar pelo agendamento.
- A Sala dos Professores tem capacidade máxima de acolher 10 educadores simultaneamente. Para tanto, os intervalos dos educadores serão escalonados.

- Serão **escalonados os horários de entrada e saída dos estudantes, intervalos e refeições**, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de estudantes e profissionais nas áreas comuns.



- As **saídas de estudo e viagens** estão suspensas.
  - Estão suspensas **as atividades que envolvam aglomerações**, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, cerimônias de conclusão, entre outras.
  - **Será delimitada a capacidade máxima** de pessoas nas salas de aulas, ambientes compartilhados e elevadores, com cartazes informativos fixados nos locais. Observar os cartazes em todos os ambientes.
- Será demarcado o **piso dos espaços físicos**, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.



# DETALHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



- Serão utilizadas cadeiras, mesas e almofadas de **uso individual**, retirando da sala todos os objetos de uso coletivo.
- Os professores estarão atentos para a **separação das mochilas**, que serão organizadas nos nichos das salas de aula, ou suspensas nos ganchos das mesas individuais nas salas dos Anos Iniciais.
- Serão propostas **manifestações de afeto de formas diferentes e divertidas**.
- Os brinquedos que permanecerem em sala serão **higienizados pela equipe de limpeza com álcool a cada troca de turno**.

- Os materiais que permanecerem em sala serão organizados em kits individuais e **higienizados pela equipe de limpeza com álcool a cada troca de turno**.
- Para os estudantes da **educação infantil**, orientamos que tragam um calçado substituto para usar na sala de aula, sendo mais uma forma de evitar o contágio. Essa normativa está prevista na Portaria SES/SEDUC/RS Nº 01/2020.
- Para os estudantes da **Educação Infantil**, que estiverem em casa, as aulas virtuais continuarão acontecendo em horários previamente organizados.
- Para os estudantes dos **Anos Iniciais** que estiverem em casa, as aulas serão transmitidas ao vivo da sala de aula em horários previamente organizados.





## DETALHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO



- Os estudantes serão orientados, com a contribuição dos educadores, sobre **a importância das regras** de distanciamento na entrada, saída, intervalos e durante as aulas.
- Classes e cadeiras serão posicionadas mantendo o **distanciamento mínimo** exigido.

- As **mochilas** deverão ser suspensas nas cadeiras ou nos ganchos de apoio das mesas.
- Atentar para a **utilização individual de materiais escolares** (como estojos, cadernos, garrafas de água, fichários, livros e materiais didáticos).
- **Serão cuidadas e coibidas as manifestações tradicionais de afeto (beijo, abraço etc.).** Serão propostas formas diferentes que não envolvam o toque.
- Para os estudantes dos **Anos Finais e Ensino Médio** que estiverem em casa, as aulas serão transmitidas ao vivo da sala de aula.



## INTERVALOS



- Os intervalos serão escalonados para evitar aglomeração de estudantes nos corredores e pátios.
- **Para os estudantes do turno da tarde**, os lanches serão realizados no refeitório da Educação Infantil e em sala de aula para os Anos Iniciais, respeitando o distanciamento de 1m.
- No pátio devem-se evitar aglomerações.

<b>Manhã</b>	9h50 às 10h10	6º EF, 7º EF, 8º EF, 9º EF
	10h15 às 10h35	1º EM, 2º EM, 3º EM
<b>Tarde</b>	15h às 15h20	E.I.
	15h30 às 15h45	1º EF, 2º EF, 3º EF
	15h50 às 16h05	4º EF, 5º EF



**3**

**ACESSO AOS  
ESPAÇOS  
MARISTAS**





## ACESSO AO COLÉGIO

### PAIS E FAMILIARES:

- Será restrito o acesso dos pais e/ou familiares nos horários de entrada, sendo liberados apenas os responsáveis da Educação Infantil e quando extremamente necessário.
- Os estudantes e famílias devem respeitar os horários de chegada e saída, definidos pela unidade, evitando aglomeração e facilitando a higienização adequada dos espaços.
- Estudantes com sintomas gripais não deverão ir à aula presencial, é necessário avisar a escola para que sigam acompanhando as aulas online.
- Na entrada da unidade, será verificada a temperatura de todos os estudantes. Se estiver acima de 37,2°C, será feita uma nova aferição após transcorridos 15 minutos e o estudante será monitorado durante o turno. Caso a temperatura chegue a 37,6°C, o estudante ficará em isolamento em uma sala específica dentro do Colégio, e a família será informada para buscá-lo imediatamente.
- Para os estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais, no horário da saída, respeitando as escalas, será permitida a entrada de um responsável pelo estudante para buscá-lo em sua sala de aula.

## ENTRADAS

		Dr. Nascimento	Barão de Cotegipe	General Canabarro
Manhã	7h15 / 7h30	---	8º EF, 9º EF	1º EM
	7h30 / 7h45	---	6º EF, 7º EF	2º EM, 3º EM
Tarde	13h05 / 13h30	EI	---	---
	13h05 / 13h30	---	1º EF, 2º EF, 5º EF	3º EF, 4º EF
	13h30 / 13h40	---	---	EM (terças, quintas)

- Nas entradas, haverá as marcações no chão sinalizando o distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa.
- Em cada entrada, educadores vão auxiliar e orientar os estudantes no acesso ao Colégio.
- Ao entrar no Colégio, os estudantes devem se dirigir diretamente para a respectiva sala de aula.
- O uso de máscara é obrigatório.

## SAÍDAS

		Dr. Nascimento	Barão de Cotegipe	General Canabarro
Manhã	12h05	---	6º EF	8º EF, 1º EM
	12h10	---	9º EF	7º EF, 2º EM
	12h15	---	---	3º EM
Tarde	15h05 (quinta-feira)	---	---	1º EM
	15h10 (quinta-feira)	---	---	2º EM
	15h15 (quinta-feira)	---	---	3º EM
	15h55 (terça-feira)	---	---	1º EM
	16h (terça-feira)	---	---	2º EM
	16h05 (terça-feira)	---	---	3º EM
	17h10	N1	---	---
	17h20	N2	---	---
	17h30	N3	---	---
	17h10	---	1º EF	3º EF
	17h20	---	2º EF	4º EF
	17h30	---	---	5º EF

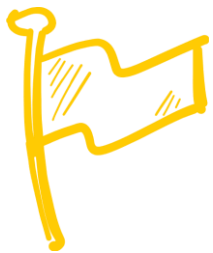
# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA

**Sala de Isolamento:** será adequada para receber os casos de identificação de sintoma gripal e temperatura igual ou superior a 37,6°C. Caso a temperatura limite seja de um estudante, as famílias serão imediatamente contatadas. Já os educadores serão dispensados das atividades e seguirão determinação do protocolo para retorno.

**Demarcação do piso:** as demarcações de distanciamento no piso deverão ser respeitadas por estudantes e educadores em todos os ambientes, internos e externos.

**Diário das ocorrências:** o COE local se responsabilizará por ter um diário de registro das situações em que haja a identificação de algum afastamento, bem como ocorrências que vão além das iniciativas deste protocolo.

**Reuniões:** será priorizado o uso de meios virtuais para as reuniões de pais, equipes, e realização de eventos. A participação deve ser efetiva.



## MATERIAIS

Não será permitida a entrega de qualquer tipo de material na recepção para serem encaminhados aos estudantes.





**4**

**MEDIDAS DE  
PREVENÇÃO**





# ORIENTAÇÃO AOS EDUCADORES

Educar pelo exemplo é uma premissa que envolve todos os colaboradores maristas, inclusive os que não atuam em sala de aula. Em nossa jornada, eles são a referência nas práticas de prevenção.

- O Colégio fornecerá os EPIs específicos para as funções de cada educador.
- Com as mutações do novo coronavírus, profissionais da saúde estão indicando o uso de máscaras do tipo PFF2 (nome oficial no Brasil), desta forma, os educadores são orientados a usar este tipo de máscara, fornecido pela escola.
- Ocorrerá a verificação de temperatura obrigatória para todos os educadores, diariamente, no momento de ingresso no Colégio. Todos devem se dirigir ao espaço da sala de recepção para a realização do procedimento. Após essa etapa, os professores devem ir direto para as salas de aula e usar os EPIs solicitados. Posteriormente, devem acompanhar a chegada dos estudantes em sala para garantir o afastamento do mobiliário e seguir as determinações de distância.
- Deve ser realizada a higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool gel, disponível em todos os ambientes do Colégio.
- Os professores têm o dever de incentivar os estudantes para a constante higienização das mãos.
- As atividades de Educação Física serão organizadas a fim de evitar toques e aglomerações.
- Os recreios e intervalos serão escalonados e em horários diferentes para evitar aglomeração nos espaços abertos.
- Educadores do grupo de risco permanecerão em atividades home office: pessoas com mais de 65 anos, diabéticos, hipertensos, cardiopatas, gestantes, pessoas com doenças respiratórias em tratamento e pessoas com diminuição da imunidade em decorrência de alguma doença. Todos os educadores já passaram por médica do trabalho.
- As equipes permanecerão envolvidas em formações sobre os protocolos de higienização e retorno às aulas.

# ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES

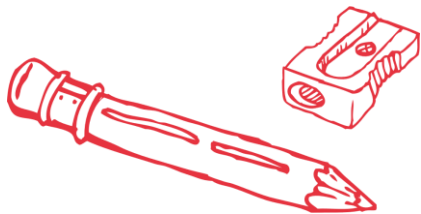
Aprender também é reconhecer o seu papel social no mundo. Nossos estudantes são incentivados a serem protagonistas, também, na mobilização em prol da vida.

- O uso das máscaras é obrigatório, e todos deverão trazer duas máscaras reserva na mochila para troca. Recomenda-se a troca a cada três horas, ou sempre que a máscara apresentar umidade em excesso.
- Os estudantes terão à disposição dispensers de álcool gel nos portões de entrada, na recepção e em todos os espaços do Colégio para higienização das mãos e dos materiais de aula.
- Os estudantes devem trazer garrafa de água para uso individual, pois os bebedouros serão apenas para o abastecimento de garrafas.
- Estão dispensados do uso da máscaras estudantes com necessidades educacionais específicas, conforme a Lei Federal 14019/2020.
- O estudante deverá chegar e ir direto para sua sala de aula, direcionando-se ao seu lugar. As mesas dos estudantes estão organizadas com, no mínimo, 1m de distância. O professor manterá distanciamento mínimo dos estudantes.
- O elevador não deverá ser utilizado (salvo casos específicos, como mobilidade reduzida e outros), somente as escadas.
- Os estudantes que são parte dos grupos de risco devem ficar em casa para a realização de atividades domiciliares. Os pais deverão entregar atestado médico na Secretaria do Colégio.
- Caso o estudante apresente sintomas da covid-19, o estudante deve permanecer em casa, comunicar a escola e procurar auxílio médico.

# ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS

A luta contra essa ameaça à vida é responsabilidade de todos. Contamos com a parceria das famílias maristas para os cuidados domiciliares e no dia a dia escolar.

- No dia 29/10, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicou o decreto nº 56.171 que determina o retorno presencial obrigatório dos estudantes de todas as instituições de Educação Básica do RS, tanto públicas quanto privadas. A presença de todos os estudantes será cobrada a partir da próxima segunda-feira, 8/11.
- Para ingressar no Colégio, será exigido o uso de máscara, assim como em qualquer atividade nas dependências do Colégio. Orienta-se que apenas um responsável acompanhe o estudante, quando necessário.
- Em necessidade de atendimento dos setores administrativos e Coordenações, priorizar o contato de forma remota (telefone, e-mail ou contato nos demais canais oficiais). Caso seja imprescindível o atendimento presencial, solicitar agendamento.
- Caso tenha algum familiar que apresente sintomas da covid-19, é necessário que o Colégio seja imediatamente informado. O estudante, tendo contato com caso suspeito ou confirmado, deve seguir em casa realizando atividades domiciliares, por 10 dias, e retornar às aulas presenciais a partir de liberação médica.
- As famílias receberão boletins de atualização deste protocolo, caso seja feita alguma alteração.
- O compromisso para evitar a contaminação pela covid-19 passa pela parceria entre família e escola. É importante que cada um faça a sua parte.
- É importante que as famílias incentivem e orientem os estudantes para o uso de máscaras, higienização das mãos, e cuidados a serem adotados no caminho entre a escola e o domicílio.



## ITENS PESSOAIS

**GARRAFINHAS DE ÁGUA:** orientamos que cada um leve a sua garrafa de água. Não é permitido o compartilhamento.

**LANCHES:** para evitar aglomerações na cantina, pedimos aos estudantes que tragam o lanche de casa.

**MATERIAIS ESCOLARES:** o uso deve ser individual. Os materiais não utilizados devem permanecer nas mochilas e não poderão ser deixados no Colégio.

**MATERIAIS DE USO PESSOAL:** não devem ser compartilhados.

Estudantes e educadores serão orientados a usarem **LENÇOS DESCARTÁVEIS** para higiene nasal e bucal. Esses devem ser descartados imediatamente.

Todos deverão trazer a sua **necessaire** diariamente, devidamente identificada, e com as máscaras excedentes. Também deverão portar uma embalagem extra (preferencialmente de material plástico) para colocar as máscaras já utilizadas. Caso o estudante permaneça mais do que um turno na unidade, deverá trazer o número de máscaras necessário para troca a cada três horas.

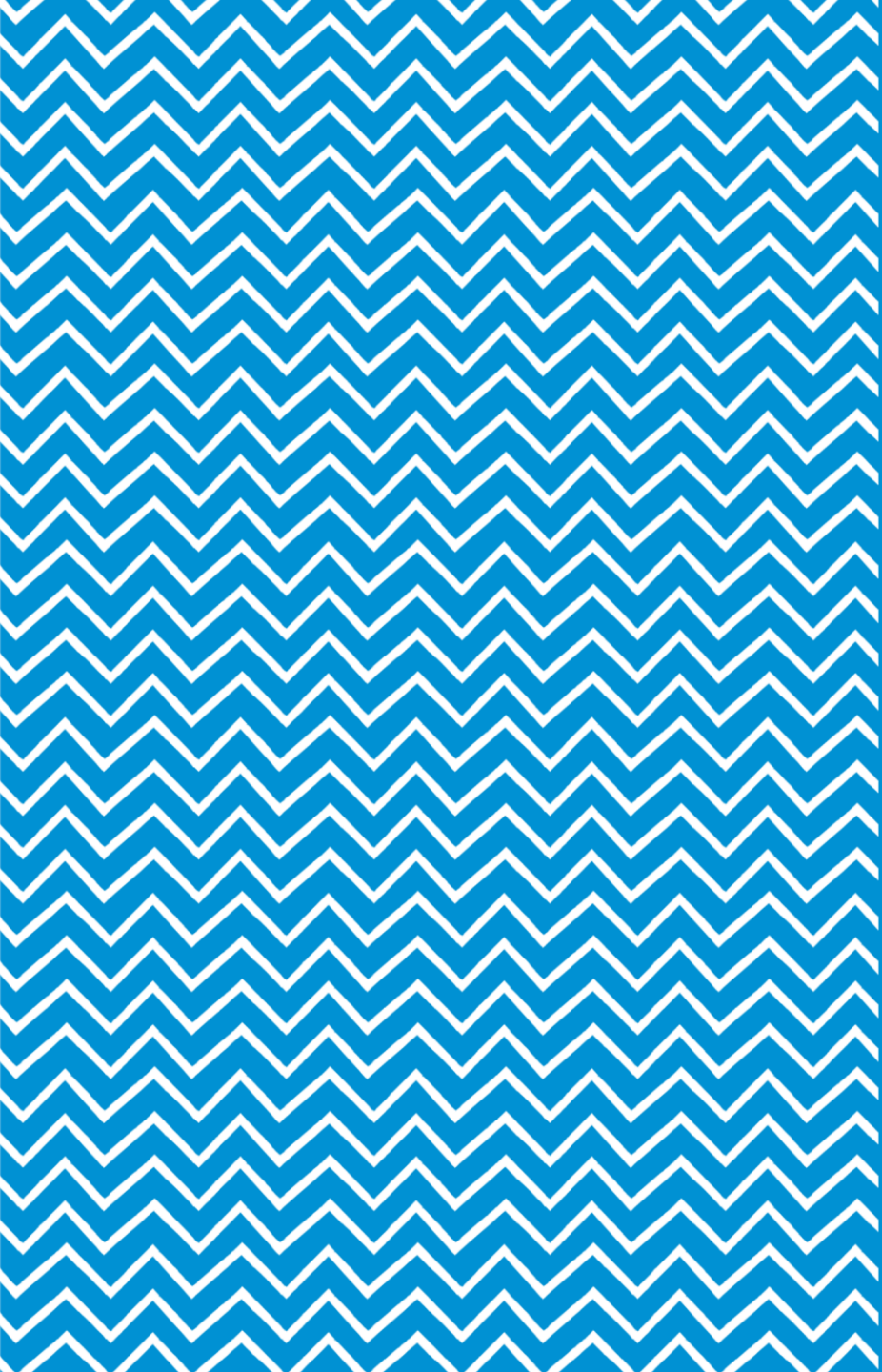
Os estudantes serão **orientados** a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos grandes, como anéis, colares e brincos.



## ATIVIDADES ESPORTIVAS, COMPLEMENTARES E ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

- A retomada das **atividades físicas** será gradual, levando em conta as orientações de restrição dos decretos municipais, bem como as demais **atividades complementares** (futebol, handebol, basquete etc.).
- O uso dos espaços de aprendizagem será retomado de forma gradual.

- As Atividades Complementares Esportivas serão ofertadas conforme as determinações do Decreto Municipal Nº 17.956 de 14 de janeiro de 2021. As demais Atividades Complementares que não têm contato físico, acontecem respeitando os protocolos de distanciamento e na forma de bimodalidade.



**5**



**COMUNICAÇÃO**





## LOCAIS QUE TERÃO MATERIAL INFORMATIVO

**Banheiros:** destacam como lavar as mãos, uso do álcool gel, capacidade de pessoas no local e dicas práticas para descarte do lixo. As máscaras descartáveis deverão ser colocadas em lixeiras específicas para lixo biológico.

**Entrada das unidades:** será reforçada a área limpa, o uso de tapete sanitizante para os sapatos, a obrigatoriedade das máscaras para evitar em até 85% a possibilidade de contágio, utilização do álcool gel e organização da rotina.

**Uso dos elevadores:** do lado de fora, será orientado que, preferencialmente, usem as escadas, ressaltando a capacidade limitada de pessoas e o uso da máscara. Do lado de dentro, haverá dicas de cuidados (não encostar nas paredes, parar somente no andar desejado etc.).

**Salas coletivas:** haverá orientações de utilização e restrição.

**Indicação de capacidade máxima:** em cada espaço haverá cartazes indicando a lotação máxima.

**Informações oficiais:** toda e qualquer informação referente às ações do colégio serão comunicadas pelos canais oficiais (e-mail, site, aplicativo).



6

**MEDIDAS  
FRENTE AO  
CONTÁGIO**







### O QUE FAREMOS QUANDO UM EDUCADOR, COLABORADOR OU ESTUDANTE SINALIZAR A DOENÇA?

Como o exame de confirmação do contágio leva alguns dias para ficar pronto, a orientação é que a partir da suspeita a pessoa seja afastada por 10 dias. A mesma indicação serve para quadro gripal e alteração de temperatura.

O Marista São Francisco informará a suspeita aos órgãos de saúde locais e ficará à disposição para receber orientações.

Caso haja a informação de contágio, o educador deverá comunicar ao COE Saúde Marista (composto por representantes da Estrutura Executiva), e encaminhar o exame e/ou atestado médico.

Havendo a confirmação de contágio, a turma em questão terá as atividades presenciais suspensas por 10 dias. As aulas continuarão de forma online.

As famílias das referidas turmas serão informadas, via e-mail, à respeito da situação.

### O QUE FAREMOS QUANDO UM FAMILIAR DE EDUCADOR E OU ESTUDANTE APRESENTAR A DOENÇA?

Afastamento da pessoa ligada ao parente em questão por 10 dias. O retorno depende da condição de saúde e apresentação de atestado ou de exame com confirmação de negativo.

### DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA SAÚDE ESCOLAR

O COE-E Local fará a deliberação de situações que fujam às citadas anteriormente. Teremos apoio de profissionais da área da saúde e da Estrutura Executiva para acompanhamento e análise de cada caso.

- Manteremos registro atualizado do acompanhamento de todos os educadores e estudantes afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado etc.).
- Garantiremos o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.
- Para casos que excedam essas orientações, devemos recorrer ao COE da Rede para suporte e orientações da equipe de saúde e estrutura executiva.

#### CUIDADOS GERAIS

- A limpeza dos Ares-condicionados é realizada anualmente, respeitando os protocolos de segurança previstos pelo PMOC/ANVISA.



**7**

**ALIMENTAÇÃO  
E CANTINA**





## CANTINA

Serão organizadas **duas filas** para otimizar o fluxo da cantina:

- Fila externa – do corredor – para compra e retirada do lanche;
- Fila interna – na Cantina – somente retirada do lanche, com a ficha comprada com antecedência.

### DEFINE-SE QUE:

- O uso da cantina será exclusivo para estudantes e educadores, respeitando as escalas de horários dos intervalos.
- Neste espaço, o distanciamento mínimo será de 2m entre as pessoas (as mesas respeitarão essa medida).
- Os funcionários estão orientados acerca da higienização periódica das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento necessários, seguindo o Guia de prevenção do Colégio.
- Será disponibilizado, em locais próximos e estratégicos, álcool gel para clientes e funcionários.
- A Cantina será aberta apenas com a capacidade permitida pelo decreto municipal, com sinalização de capacidade máxima.



- Será feita marcação de espaço no piso da entrada, no balcão expositor e na fila para pagamento.
- A superfície das mesas será higienizada a cada troca de usuário.
- Serão higienizados piso, corrimão, cadeiras, maçanetas e balcão, a cada duas horas.

- Será mantida a ventilação natural.
- As máquinas de cartão serão higienizadas a cada uso, com álcool.
- Durante o atendimento, os clientes devem usar a máscara. Essa somente poderá ser removida no momento da refeição.



8

**ROTINA DE  
INTERVALOS,  
AULAS SÍNCRONAS  
E CAPACIDADE  
DAS SALAS**



# SISTEMA DE ENSINO 2021 | BIMODALIDADE

## Educação Infantil – Rotina de intervalos e aulas síncronas

TURMA	LANCHE	RECREIO (Com a prof.)	AULA ONLINE (Segunda a sexta)	SAÍDA
N1 A	15h-15h20	15h30 - 15h45	-	17h10
N2 A	15h-15h20	15h30 - 15h45	14h às 14h45	17h20
N2 B	15h-15h20	15h30 - 15h45	-	17h20
N3 A	15h-15h20	15h30 - 15h45	-	17h30
N3 B	15h-15h20	15h30 - 15h45	-	17h30

## Anos Iniciais – Rotina de intervalos e as aulas síncronas

TURMA	LANCHE	RECREIO (Com a prof.)	AULA ONLINE (Segunda a sexta)	SAÍDA
1º ano	15h30 às 15h45	15h45 às 16h	13h35 às 15h10 Turmas 111 e 113	17h10
2º ano	15h30 às 15h45	15h45 às 16h	13h35 às 15h10	17h20
3º ano	15h30 às 15h45	15h45 às 16h	13h35 às 15h20/ 16h10 às 17h	17h10
4º ano	15h50 às 16h05	16h05 às 16h20	13h35 às 15h40/ 16h30 às 17h10	17h20
5º ano	15h50 às 16h05	16h05 às 16h20	13h35 às 15h40/ 16h30 às 17h20	17h30

## Anos Finais e Ensino Médio (manhã) – Rotina de intervalos e as aulas síncronas

TURMA	ENTRADA	TRANSMISSÃO DA AULA (Segunda a sexta)	INTERVALO	SAÍDA
6º ano	7h30 às 7h45	7h50 às 12h	9h50 às 10h10	12h05
7º ano	7h30 às 7h45	7h50 às 12h05	9h50 às 10h10	12h10
8º ano	7h15 às 7h30	7h50 às 12h	9h50 às 10h10	12h05
9º ano	7h15 às 7h30	7h50 às 12h05	9h50 às 10h10	12h10
1ºano EM	7h15 às 7h30	7h50 às 12h	10h15 às 10h35	12h05
2º ano EM	7h30 às 7h45	7h50 às 12h05	10h15 às 10h35	12h10
3º ano EM	7h30 às 7h45	7h50 às 12h10	10h15 às 10h35	12h15

## Ensino Médio (tarde/terças e quintas) – Rotina de aulas síncronas

TURMA	ENTRADA	TRANSMISSÃO DA AULA	SAÍDA
1ºano EM (terça-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 15h50	15h55
1ºano EM (quinta-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 15h	15h05
2º ano EM (terça-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 15h55	16h
2º ano EM (quinta-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 15h05	15h10
3º ano EM (terça-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 16h	16h05
3º ano EM (quinta-feira)	13h30 às 13h40	13h45 às 15h10	15h15



COLÉGIO MARISTA  
SÃO FRANCISCO

Rua Dr. Nascimento, 577 – Rio Grande – RS  
Cep 96200-300 | 53 3234 4100  
[colegios.redemarista.org.br/sao-francisco](http://colegios.redemarista.org.br/sao-francisco)

*Facebook:* maristasaofranciscoRS  
*Instagram:* @maristasaofrancisco\_rs